

## **COMUNICADO IMPORTANTE AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS PROUNI 2025.2 – LISTA DE ESPERA**

O prazo para **entrega da documentação** obrigatória será de **29 de agosto a 5 de setembro**. É fundamental que todos os documentos exigidos sejam entregues dentro deste período para a validação da sua bolsa.

O envio deverá ser feito via e-mail para o endereço:

[prouni@unicet.edu.br](mailto:prouni@unicet.edu.br)

Envie toda a documentação exigida original, digitalizada separadamente em formato PDF em um único e-mail. O e-mail de origem deve ser do candidato aprovado caso não seja menor de 18 anos;

Inserir no assunto: LISTA DE ESPERA PROUNI 2025.2 – NOME COMPLETO E CURSO;

### **Documentação do aluno**

- Ficha de Inscrição (disponível no site do PROUNI, após a complementação da inscrição);
- RG e CPF;
- Título Eleitoral;
- Reservista (para homens);
- Certificado e Histórico do Ensino Médio.

- Carteira de Trabalho Física ou Digital – caso não tenha renda declarada; FÍSICA (Frente e verso da foto e pagina do último contrato de trabalho assinado e a página seguinte);
- Comprovante de Renda – Contracheque dos 3 últimos meses ou Declaração do Imposto de Renda (caso seja a pessoa que declarou a renda no grupo familiar);
- Certidão Nascimento ou Casamento (caso o aluno seja casado);
- Comprovante de Residência (no nome do aluno ou de alguém do grupo familiar);
- Candidatos classificados para cotas **(Pretos, Pardos e Indígenas)**:  
Apresentar Autodeclaração Étnico-racial;
- Candidatos classificados para cotas **(Pessoa com Deficiência)**:  
Apresentar Laudo Médico recente assinado.

## Documentação dos membros do grupo familiar

- RG e CPF;
- Carteira de Trabalho (física ou digital) de todos que forem maiores de 14 anos (exceto de quem declarou a renda);
- Quem Declarou a Renda: apresentar o contracheque dos 3 últimos meses ou declaração do imposto de renda;
- Caso possua outro tipo de renda, verificar a lista de comprovações de renda completa em: [https://acessounico.mec.gov.br/PROUNI\\_documentacao.92fe38\\_9a.pdf](https://acessounico.mec.gov.br/PROUNI_documentacao.92fe38_9a.pdf)
- Se houver alguma criança no grupo familiar que não tenha CPF, anexar certidão de nascimento;
- É facultado ao coordenador do PROUNI na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar. (portaria Normativa nº 1, de 2 janeiro de 2015).

**Mais informações acesse:** <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>

**Enderço:** UNI-CET | Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá, 64003-420, Teresina – Piauí;

**Horário de atendimento:** Segunda a Sexta, das 08h às 12h - Sábado 8h às 12h

**Contato PROUNI – UNI-CET:** Fixo (86)3025-2647 / Whatsapp (86) 99423-6937